

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

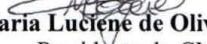
RESOLUÇÃO Nº 04/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Extraordinária, realizada em 28 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO CONFINAMENTO ESTADUAL DO SUAS, Sistema Único da Assistência Social - exercício 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 08 de Abril de 2021.


Maria Luciene de Oliveira Gois
Presidente do CMAS